



ATA Nº 019/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO – F.A.P.S.**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o Sr. Gilberto da Silva Amâncio, o Presidente, Sr. Adilson Ferreira de Moraes, o diretor, Sr. João Marcos Oliveira Dias e os membros titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sra. Marina Batelochi Oliveira, Sra. Regina Ribeiro Carneiro, Sr. Jailton de Oliveira Alves, Sr. Roberto Vicente do Nascimento e Sr. Ivan Moreira Silva para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura da Ata nº 018/2019 de 27.08.2019 do Conselho de Administração; 2) Análise dos processos de Benefícios; 3) Outros assuntos.

O Sr. Adilson Ferreira de Moraes assumiu a presidência da mesa dando início aos trabalhos com a leitura da Ata nº 018/2019 de 27.08.2019 do Conselho de Administração, a qual foi aprovada e assinada pelos membros presentes. Na sequência, foram analisados os seguintes processos de benefícios:

01) Processo nº 4014/2019 – MARIA DE SOUSA SANTOS – Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total. Status: **DEFERIDO**

02) Processo nº 8341/2019 – KATIA DE JESUS NUNES - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total, Especial Magistério. Status: **PREJUDICADO**. Convertido em diligência ao DRH para fundamentação sobre a reclassificação do cargo da servidora de escriturária para professora.

03) Processo nº 9058/2019 – LILIAN MARIA DOS SANTOS SILVA – Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição, Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total. Status: **DEFERIDO**

04) Processo nº 9182/2019 – JEFFERSON KLINKE – Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral, paridade total. Status: **DEFERIDO**. Benefício válido a partir de 17/10/2019. Dada a tramitação da Reforma da Previdência o servidor será orientado de que, na ocasião da publicação das novas regras de aposentadoria, deverá retornar o processo ao Conselho para reanálise.

05) Processo nº 4610/2018 – MARLEIDE IZAIAS PRATES – Aposentadoria por invalidez com benefício proporcional, Art. 186 1º da Lei Federal 8.112/1990 com reajuste paridade total (EC 70/2012). Status: **Convertido em diligência**. Determinou-se o retorno do processo à Junta Médica Oficial para revisão de Laudo Médico, quanto à situação médico-laboral da servidora.

06) Processo nº 6611/2019 – VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA – Aposentadoria por invalidez origem USO/JMO com benefício integral (acidente de trabalho) com reajuste pelo Regime Geral de Previdência Social, calculo pela média das contribuições (80%). Status: **DEFERIDO**

07) Processo nº 5915/2010 – JACIR LOPES GUIMARAES – Isenção de imposto de renda, baseando-se em Laudo Médico de fls. 107/108. Status: **DEFERIDO, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico.**



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



08) Processo nº 12523/2014 – EDSON CARLOS MATHIAS – Isenção de imposto de renda, baseando-se em Laudo Médico de fls. 52 e decisão judicial fls. 114 – Processo nº 1004152-69.2017.8.26.0587 . **DEFERIDO conforme decisão judicial.**

09) Processo nº 4242/2019 – HIPOLITO CARVALHO SANTANA – Servidor expõe requerimento acerca da possibilidade do cômputo de tempo de serviço – carga suplementar de profissional de Educação Física. **Status: PREJUDICADO.** Por se tratar de servidor em atividade e o requerimento apresentado ser diverso à aposentadoria e pensão, determinou-se o envio do processo ao DRH para as providências cabíveis.

10) Processo nº 6701/2016 – MARCIO FERNANDES – Ciência sobre o cumprimento da determinação do Conselho de Administração às fls. 146 - abertura de conta corrente para recebimento de proventos. **Status: Conselho ciente**

11) Processo nº 12140/2017 – ANGELO CORREDATO BARCIELLA – Ciência sobre o cumprimento da determinação sobre cancelamento do benefício (referente a reunião do conselho de administração de fls. 79). **Status: Conselho ciente do cancelamento do benefício em razão do falecimento do pensionista.**

12) Processo nº 12177/2010 – CAJUBI PEREIRA DE SOUZA – Ciência sobre a implementação em folha de pagamento referente a determinação do comando judicial constante no processo nº 00000236-73.2019.8.26.0587 (fls. 27). **Status: Conselho ciente.**

13) Processo nº 4573/2019 – UBIRAJARA DO NASCIMENTO – Ciência sobre a tutela provisória de urgência (Liminar)- Processo nº 9158569-68.2008.8.26.0000. **Status: INDEFERIDO.** Decisão conforme fundamentação apresentada em Parecer da Procuradoria Trabalhista.

14) Processo nº 14978/2017 – CLETO MELO DE CARVALHO – Aposentado apresentou requerimento solicitando a reconsideração de decisão expedida pelo Conselho de Administração, (referente ao teto salarial do Município). A Procuradoria Trabalhista opinou pelo indeferimento. **Status: INDEFERIDO conforme Parecer Jurídico.**

15) Processo nº 14180/2013 – ANA CRISTINA BRUNETTI - Reversão de pensão entre pensionistas, (maioridade civil). **Status: Conselho ciente.**

16) Processo nº 7145/2012 – NICE BENTO GONÇALVES - Aposentadoria por Invalidez motivado pela USO/JMO. De acordo com Parecer Jurídico às fls. 193/194-vso, foi determinado que fosse arquivado o processo em tela para abertura de novo procedimento. **Status: Prejudicado.** Convertido em diligencia, determinando-se:

I) Expedição de Memorando à Corregedoria Municipal solicitando cópia integral do processo administrativo nº 3339/18 para juntar ao processo.

II) Envio do Processo à Junta Médica Oficial para emissão de Laudo Técnico conclusivo.

OUTROS ASSUNTOS: O Conselho deliberou nesta ocasião sobre a formalização dos documentos apensados aos processos de benefícios, especialmente, quanto aos parâmetros legais estabelecidos para determinados casos como: aposentadoria por invalidez, aposentadorias especiais, entre outros, esse procedimento visa assegurar uma análise mais assertiva dos benefícios avaliados pelo Conselho, além de privilegiar a segurança das partes envolvidas. Os aspectos internos desta deliberação serão realizados oportunamente para a boa fluência dos processos.



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



O Sr. João Marcos Oliveira Dias, tomou a posse da palavra para comunicar aos presentes sobre a manifestação formal do conselheiro, Sr. Marcelo Torres Santos, que, por iniciativa própria, entende-se impedido de fazer parte deste colegiado por estar arrolado no âmbito de Processo Administrativo Disciplinar nº 5822/2019 – Portaria nº 528/19 sobre a atuação de conselheiros entre os anos de 2002-2004 e, sendo assim, solicitou seu afastamento do Conselho de Administração.

Obs: Em que pese a posição expressada pelo conselheiro, há de ressaltar que, no momento, o processo supracitado está em tramitação e sem nenhuma atribuição de ilegalidade à sua atuação, não sendo portanto, um impedimento legal mas sim de ordem moral como manifestado pelo conselheiro. Para ocupar a vaga do Sr. Marcelo Torres Santos será convocada a suplente Sra. Renata dos Santos Monteiro. Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim, os trabalhos foram encerrados pelo Sr. Adilson Ferreira de Moraes às doze horas e trinta e dois minutos. Eu, João Marcos Oliveira Dias lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

ADILSON FERREIRA DE MORAES
Presidente

ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro

~~**ADILSON FERREIRA DE MORAES**~~
~~Conselheiro~~

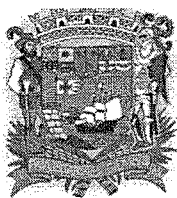
IVAN MOREIRA SILVA
Conselheiro

JOÃO MARCOS OLIVEIRA DIAS
Diretor

MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheira

JAILTON DE OLIVEIRA ALVES
Conselheiro

REGINA RIBEIRO CARNEIRO
Conselheira



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO SÃO SEBASTIÃO PREV.

MARCELO TORRES SANTOS, servidor público municipal, matrícula nº 5467-4, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria expor e requerer o que abaixo segue:

O requerente consta como primeiro suplente do Conselho de Administração do FAPS, fundo que foi desconstituído em face da criação do SÃO SEBASTIÃO PREV.

Graças à vacância do posto de Conselheiro do FAPS em virtude da nomeação de Vossa Senhoria para presidente do SÃO SEBASTIÃO PREV, este requerente foi convocado para participar, na condição de suplente, de reunião ordinária ocorrida em 27/08/2019.

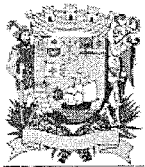
Ocorre que foi instaurado processo administrativo disciplinar em face deste requerente, autuado sob o nº 5822/2019, conforme portaria nº 528/19, para apuração da conduta do mesmo enquanto Conselheiro do FAPS no biênio 2002/2004.

Por conta deste fato, o requerente acha-se impedido de participar do Conselho de um fundo do qual responde disciplinarmente no processo supracitado, se não por impeditivo legal, certamente por impeditivo de ordem moral.

Pelo exposto nesta breve síntese, até mesmo para resguardar a legitimidade do conselho, serve o presente para requerer minha exclusão do Conselho de Administração do FAPS ou SÃO SEBASTIÃO PREV, ao menos enquanto perdurar o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado.

São Sebastião, 28 de agosto de 2019.

Marcelo Torres Santos
Matrícula nº 5467-4



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
(criado pela Lei nº 867/92)

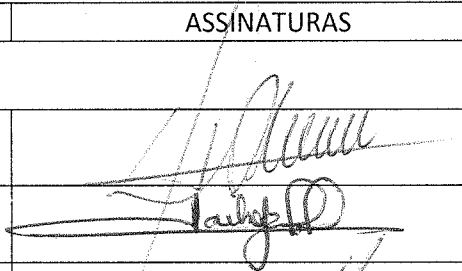
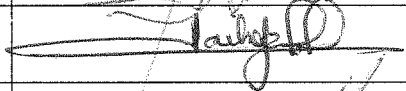


CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPS

DATA: 10/09/2019 às 08:30 horas

ATA Nº 019/2019.

NOMES	ASSINATURAS
João Marcos Oliveira Dias	
Adilson Ferreira de Moraes	
Roberto Vicente do Nascimento	
Marina Batelochi Oliveira	
Jailton de Oliveira Alves	
Ivan Moreira da Silva	
Regina Ribeiro Carneiro	
Renata dos Santos Monteiro	